



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 072/2026

Serranos-MG, 21 de julho de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO EM 21/07/2026

HORA 11:14

Rsilva

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 162/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 20/07/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 162/2026 que "dispõe sobre a extinção da Fundação Municipal de Saúde de Serranos, regulamenta a sucessão de seus bens, direitos e obrigações, autoriza a representação processual pelo Município e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Assinado de forma digital
por JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.07.21 09:43:09
-03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos